

## Relatório CEL/FUNPRESP

**Assunto:** JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

**Processo nº 03750.010205.000011/2021-77**

### 1. OBJETO

1.1 O objeto da Concorrência nº 03/2021 é a seleção de até 4 (quatro) pessoas jurídicas autorizadas pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso II da IN CVM nº 558, de 26 de março de 2015, doravante denominados GESTORES

### 2. DA ABERTURA DO CERTAME

2.1. A abertura do certame ocorreu no dia 02/08/2021, às 10 horas, conforme previsto.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Na data, hora e local previstos no Edital, de acordo com a ata anexada aos autos, os membros da Comissão, designados pela Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2021, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços das empresas participantes: **1) VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA; 2) SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA; 3) BANCO SAFRA S/A; 4) SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A; 5) VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA; 6) ARX INVESTIMENTOS LTDA; 7) PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA; 8) RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA; 9) BRADESCO ASSET MANAGEMENT DTVM; 10) BRZ INVESTIMENTOS LTDA; 11) JGP GESTÃO DE CRÉDITO LTDA; 12) BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A; 13) SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA; 14) CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA; 15) SPX CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA; 16) VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA; 17) WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS; 18) JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA; 19) BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; 20) DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA; 21) PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA e 22) MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA**, sendo que os demais envelopes (proposta técnica e proposta de preços) foram rubricados pela Comissão e se encontram guardados, devidamente fechados e vistados nos seus fechos pelos participantes presentes.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A Comissão submeteu os documentos à Gerência de Planejamento e Pesquisa, que após a análise assim se manifestou:

*6. Após a análise, verificou-se que os licitantes SPX Credito - Gestão de recursos, BB Gestão de recursos DTVM, Sul America Investimentos Gestora de Recursos, Gestora Daycoval Asset Management Administração de recursos, Plural Gestão de Recursos, Claritas Administração de Recursos, Bradesco Asset Management DTVM, Safra Asset Management, Vinci Gestora de Recursos, BTG Pactual Asset Management DTVM, Santander Brasil Gestão de Recursos, Mongeral Aegon Investimentos, Western Asset Management Company DTVM, Rio Bravo Investimentos e Schroder Investment Management cumpriram os requisitos.*

*7. A licitante BRZ Investimentos não cumpriu o requisito constante na cláusula iv do item 8.1 do Projeto Básico. Nos termos do item 8.4 do mesmo Projeto Básico, o Patrimônio gerido pela instituição, segundo o Ranking de Gestão ANBIMA publicado até o último dia do mês de maio era de R\$ 2,94 bi, inferior ao mínimo de R\$ 3 bi. Caso similar ao da gestora V.C.M. Gestão de Capital, cujo patrimônio líquido gerido era, no mesmo ranking, da ordem de R\$ 2,751 bi.*

*8. As licitantes Arx Investimentos, JGP Gestão de Crédito, e Porto Seguro Investimentos não indicaram o Administrador Fiduciário nem apresentaram a documentação concernente a este, descumprindo os itens 4.2[1] e 8.2 do Projeto Básico. Adicionalmente, a Porto Seguro também não apresentou qualquer documentação.*

*9. A licitante Votorantim Asset Management apresentou tão somente a documentação referente a cláusula vii do item 8.1. Em que pese a consulta a órgãos competentes, a cláusula ii do mesmo item não foi apresentada sob nenhum formato, descumprindo exigência mínima de habilitação.*

*10. Por último, a licitante Jive Asset Gestão de Recursos apresentou a documentação exigida no Projeto Básico, embora a declaração de inexistência de processos de inabilitação do Administrador Fiduciário indicado, não contenha assinatura de seu representante, descumprindo exigência do item 6.1 do edital.*

4.2. Por sua vez a Comissão Especial de Licitação efetuou a análise dos aspectos jurídico-legais, concluindo:

- a) que a licitante VCM Gestão de Capital descumpriu as exigências contidas nos subitens 6.3.2 e 6.4.1, alíneas “c” e “d” do Edital, respectivamente, certidão de falência/concordata e habilitação jurídica;
- b) que a licitante Arx Investimentos não atendeu as exigências contidas nos subitens 6.3.1 e 6.3.2 do Edital, respectivamente, falta de declarações (modelos 2 a 4) e certidão de falência e concordatas vencida;
- c) que a licitante Porto Seguro Investimentos descumpriu a exigência contida no subitem 6.3.1 do Edital, posto que não apresentou a declaração de nº3;
- d) que a licitante JGP Gestão de Crédito descumpriu a exigência contida no subitem 6.3.2 do Edital por não ter apresentado a certidão de falência e concordata.

## **5. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

5.1. Neste contexto, a Comissão Especial de Licitação acompanha o entendimento manifestado pela GEAPP e considerando também os aspectos jurídico-legais declara inabilitadas as seguintes licitantes: BRZ Investimentos Ltda, por não ter atendido a exigência contida na cláusula iv do item 8.1 do Projeto Básico, VCM Gestão de Capital Ltda, pelo descumprimento da exigência contida na cláusula iv do item 8.1 do Projeto Básico, bem como pelo descumprimento dos subitens 6.3.2 e 6.4.1, alíneas ‘c’ e ‘d’ do Edital, Arx Investimentos Ltda, pelo descumprimento dos itens 4.2 e 8.2 do Projeto Básico, bem como pelo descumprimento dos subitens 6.3.1 e 6.3.2 do Edital, JGP Gestão de Crédito Ltda, pelo descumprimento dos itens 4.2 e 8.2 do Projeto Básico, bem como pelo descumprimento do subitem 6.3.2 do Edital, Porto Seguro Investimentos Ltda, pelo descumprimento dos itens 4.2 e 8.2 do Projeto Básico, bem como pelo descumprimento do subitem 6.3.1 do Edital, Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda, pelo descumprimento da cláusula ii do item 8.1 do Projeto Básico e Jive Asset Gestão de Recursos, pelo descumprimento da exigência do item 6.1 do edital, estando as demais participantes habilitadas.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2021.

**JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA**

**Presidente da CEL**

**FABIANE DE SOUSA DUMONT**

Membro

**JOÃO BERNARDO FILHO**

Membro





**PRISCILA LUZ OTONI**

Membro

## Relat. Julg. Hab. - Conc. 03-2021.docx

Documento número #d02689ee-d253-47db-9a9b-567c95d1bc43

## Assinaturas

-  João Batista de Jesus Santana  
Assinou
-  João Bernardo Filho  
Assinou
-  Fabiane de Sousa Dumont  
Assinou
-  Priscilla Luz Otoni  
Assinou

## Log

- 12 ago 2021, 17:39:49 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número d02689ee-d253-47db-9a9b-567c95d1bc43. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2021 (08:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2021, 17:39:53 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.santana@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Batista de Jesus Santana e CPF 245.446.201-04.
- 12 ago 2021, 17:39:53 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
- 12 ago 2021, 17:39:53 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiane.dumont@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiane de Sousa Dumont e CPF 005.987.071-07.
- 12 ago 2021, 17:39:53 Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: priscilla.otoni@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Priscilla Luz Otoni e CPF 006.778.201-94.
- 12 ago 2021, 17:40:22 Fabiane de Sousa Dumont assinou. Pontos de autenticação: email fabiane.dumont@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 005.987.071-07. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.130.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 12 ago 2021, 18:40:24 | João Bernardo Filho assinou. Pontos de autenticação: email joao.filho@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 032.489.217-90. IP: 189.61.5.87. Componente de assinatura versão 1.130.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .              |
| 12 ago 2021, 18:54:47 | João Batista de Jesus Santana assinou. Pontos de autenticação: email joao.santana@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 245.446.201-04. IP: 201.14.83.12. Componente de assinatura versão 1.130.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 13 ago 2021, 08:44:25 | Priscilla Luz Otoni assinou. Pontos de autenticação: email priscilla.otoni@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 006.778.201-94. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.130.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .        |
| 13 ago 2021, 08:44:25 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d02689ee-d253-47db-9a9b-567c95d1bc43.  |

---

Hash do documento original (SHA256): 6a09606e50f032c1892fefc7290105abccc3f239d8337ffd7e1b7ca05717bc84

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d02689ee-d253-47db-9a9b-567c95d1bc43, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).